



www.vborghese.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Comissão de Obras dos Empreendimentos Villa Borghese e San Filippo vem, pela presente, convocar todos os condôminos dos Edifícios San Marco, San Michel, e San Filippo para comparecerem à **Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de DEZEMBRO de 2005**, no Barra Space Center, Centro da Barra, na Avenida das Américas, nº 1155 – Barra da Tijuca - RJ, na sala reuniões da sobre-loja , às 18:30 hs., em primeira convocação, com o *quorum* de lei e, às 19:00 hs., em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes com os objetivos seguintes:

Atender às exigências do agente financeiro, BANCO ITAÚ.

- 1. Ratificar os poderes da Comissão de Obras de modo a satisfazer as inovações introduzidas na Lei 4591/64 (Condomínio de Incorporação Imobiliária);**
- 2. Re-ratificar os Estatutos e os poderes da Comissão de Obras no tocante à constituição de hipoteca sobre as unidades de estoque;**
- 3. Assuntos Gerais.**

Observação:

1- De acordo com as convenções de condomínio dos edifícios San Marco, San Michel e San Filippo, não poderão usar do direito de voz e voto os condôminos que estiverem em atraso com as respectivas cotas condominiais.

2- Não será permitida a presença de pessoas estranhas aos Condomínios.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2005.

Antonio Sampaio Netto
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Comissão de Obras dos Empreendimentos Villa Borghese e San Filippo vem, pela presente, convocar todos os condôminos dos Edifícios San Marco, San Michel, e San Filippo para comparecerem à **Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de DEZEMBRO de 2005**, no Barra Space Center, Centro da Barra, na Avenida das Américas, nº 1155 - Barra da Tijuca - RJ, na sala reuniões da sobre-loja, às 18:30 hs., em primeira convocação, com o quorum de lei e, às 19:00 hs., em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes com os objetivos seguintes:

Atender às exigências do agente financeiro, BANCO ITAÚ

1. Ratificar os poderes da Comissão de Obras de modo a satisfazer as inovações introduzidas na lei 4591/64 (Condomínio de Incorporação Imobiliária);

2. Re-ratificar os Estatutos e os poderes da comissão de Obras no tocante à constituição de hipoteca sobre as unidades de estoque;

3. Assuntos Gerais.

Observação:

1- De acordo com as convenções de condomínio dos edifícios San Marco, San Michel e San Filippo, não poderão usar do direito de voz e voto os condôminos que estiverem em atraso com as respectivas cotas condominiais.

2- Não será permitida a presença de pessoas estranhas aos Condomínios.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2005

Antonio Sampaio Netto - Presidente